



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Triunfo

Triunfo - Paraíba

Lei nº 54/69

Abre um crédito especial de N^o 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) - para reforço da Lei nº 52 de 05 de Março de 1.969, que abriu o crédito especial de N^o 13.000,00 (TREZE MIL / CRUZEIROS NOVOS), para a construção da LAVANDERIA , nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1^o - FICA aberta na Tesouraria da Prefeitura Municipal de TRIUNFO , o crédito especial de N^o 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) - para reforço da Lei nº 52 de 05 de março de 1.969, para a construção da Lavanderia Pública desta cidade.

Art. 2^o - Para fazer face a despesa constante de que fala o Art. 1^o considerase-á a receita do imposto Predial urbano e Rural do corrente exercício.

Art. 3^o - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo Pb, em
27 de Julho de 1.969

PREFEITO

SECRETARIO